



ATA 03/2025

No dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Casa dos Conselhos localizada à Rua Armando Féchio, 1750 - Monte Carlo (próximo a OAB), reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Nº 3.031, de 30 de agosto de 2000 com a finalidade de: I. Avaliar o Regimento do CAE; II. Dias e horários das reuniões mensais; III. Formação e organização da equipe de visitas nas unidades. Estavam presentes na reunião a presidente do Conselho, Angelica de Oliveira Alves, a Vice Presidente, Gleice Morita Rondanin e os seguintes conselheiros: Aldeni de Lima Araujo, Miriam Da Silva e Silva, Maisa dos Santos Pires e Elaine Aparecida Barsaglini e Elisabete Laureano. A Presidente deu abertura na reunião cumprimentando a todos e ao avaliar o Regimento foi indicado que deveríamos questionar sobre a quantidade de membros onde no art. 3º, indica 14 e estamos em 12 membros e no inciso III são 4 representantes de pais de alunos e estamos com 2. Foi questionado também se no art. 4, §1º não seria 2 anos podendo se estender para mais 2 anos, ao invés de 4 anos, podendo ser reduzido? Foram definidos os dias das reuniões durante o ano de 2025, que ocorreram às nove horas e trinta minutos nos dias e meses que seguem: 29/11; 29/10; 27/11 e 16/12, deixando claro que havendo qualquer mudança no cronograma todos serão informados pelo grupo do CAE no whatsapp. Para a realização das visitas ficaram definidas as seguintes datas: 26/09; 23/10; 28/11 e 11/12. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a sessão lavrando a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

1. *Alves*
2. *Gleice Morita Rondanin*
3. *Aldeni*
4. *M. da S. e Silva*
5. *Maisa S Pires*
6. *E. Barsaglini*
7. *Laureano*



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DO MUNICÍPIO DE MATÃO.
e-mail: caematao@hotmail.com**



- 8. _____
- 9. _____
- 10. _____

Matão, 30 de julho de 2025.